



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA** - conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO

NOMES:

- TAINARA NANTES PIVOTO;
- LAURO MANOEL GUIDES.

PROCESSO: 169/2024

CONTRATO N° 269/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01(um) veículo mini carregadeira, conforme descrição do Convênio nº 902227/2020 – Plataforma + Brasil por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/03/2025

VIGÊNCIA: 31/10/2025

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 25 de março de 2025.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

